



## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, FAZ SABER que se encontram abertas inscrições ao CONCURSO PÚBLICO de provas para provimento de cargos vagos de: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ENGENHEIRO CIVIL, MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO RADIOLOGISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e TÉCNICO EM RADIOLOGIA, criados pelas Leis nº 2.733/2016, nº 2.793/2017, nº 2.794/2017, nº 2.807/2018, nº 2.813/2018 e nº 2.855/2018 a serem providos pelo regime estatutário nos termos da Lei nº 1.371 de 20 de outubro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaberá.

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

### **1. CARGO - NÚMERO DE VAGAS - ESCOLARIDADE EXIGIDA - TIPO DE PROVA - JORNADA - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO**

#### **1.1. AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**

- 1.1.1. Número de vagas: 01
- 1.1.2. Escolaridade Exigida: Formação em Curso Reconhecido de nível Superior de Graduação Plena
- 1.1.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática
- 1.1.4. Jornada: 44 horas semanais
- 1.1.5. Salário: R\$ 3.257,35
- 1.1.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00

#### **1.2. ENGENHEIRO CIVIL**

- 1.2.1. Número de vagas: 01
- 1.2.2. Escolaridade Exigida: Graduação em Engenharia Civil em curso reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA
- 1.2.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática
- 1.2.4. Jornada: 40 horas semanais
- 1.2.5. Salário: R\$ 4.808,69
- 1.2.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00

#### **1.3. MÉDICO ANESTESIOLOGISTA**

- 1.3.1. Número de vagas: 01
- 1.3.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior em Medicina com residência médica na área de Anestesiologia reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Anestesiologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e Registro no órgão de classe - CRM
- 1.3.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.3.4. Jornada: 20 horas semanais
- 1.3.5. Salário: R\$ 7.079,99
- 1.3.6. Taxa de Inscrição: R\$ 100,00

#### **1.4. MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**

- 1.4.1. Número de vagas: 01
- 1.4.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior em Medicina com residência médica na área de Cirurgia Geral reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Cirurgia Geral reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro no órgão de classe - CRM
- 1.4.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.4.4. Jornada: 20 horas semanais



- 1.4.5. Salário: R\$ 7.079,99
- 1.4.6. Taxa de Inscrição: R\$ 100,00

**1.5. MÉDICO CLÍNICO GERAL**

- 1.5.1. Número de vagas: 01
- 1.5.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior em Medicina com registro no órgão de classe - CRM
- 1.5.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.5.4. Jornada: 20 horas semanais
- 1.5.5. Salário: R\$ 7.079,99
- 1.5.6. Taxa de Inscrição: R\$ 100,00

**1.6. MÉDICO GINECOLOGISTA**

- 1.6.1. Número de vagas: 01
- 1.6.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior em Medicina com residência médica na área de Ginecologia reconhecida pelo MEC ou título de especialista em Ginecologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro no órgão de classe - CRM
- 1.6.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.6.4. Jornada: 20 horas semanais
- 1.6.5. Salário: R\$ 7.079,99
- 1.6.6. Taxa de Inscrição: R\$ 100,00

**1.7. MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

- 1.7.1. Número de vagas: 01
- 1.7.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior em Medicina com residência médica na área de Oftalmologia reconhecida pelo MEC ou título de especialista em Oftalmologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro no órgão de classe - CRM
- 1.7.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.7.4. Jornada: 20 horas semanais
- 1.7.5. Salário: R\$ 7.079,99
- 1.7.6. Taxa de Inscrição: R\$ 100,00

**1.8. MÉDICO ORTOPEDISTA**

- 1.8.1. Número de vagas: 01
- 1.8.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior em Medicina com residência médica na área de Ortopedia reconhecida pelo MEC ou título de especialista em Ortopedia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e Registro no órgão de classe - CRM
- 1.8.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.8.4. Jornada: 20 horas semanais
- 1.8.5. Salário: R\$ 7.079,99
- 1.8.6. Taxa de Inscrição: R\$ 100,00

**1.9. MÉDICO PEDIATRA**

- 1.9.1. Número de vagas: 01
- 1.9.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior em Medicina com residência médica na área de Pediatria reconhecida pelo MEC ou título de especialista em Pediatria reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro no órgão de classe - CRM
- 1.9.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.9.4. Jornada: 20 horas semanais
- 1.9.5. Salário: R\$ 7.079,99
- 1.9.6. Taxa de Inscrição: R\$ 100,00

**1.10. MÉDICO PSIQUIATRA**

- 1.10.1. Número de vagas: 01
- 1.10.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior em Medicina com residência médica na área de Psiquiatria reconhecida pelo MEC ou título de especialista em Psiquiatria reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro no órgão de classe - CRM
- 1.10.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.10.4. Jornada: 20 horas semanais
- 1.10.5. Salário R\$ 7.079,99
- 1.10.6. Taxa de Inscrição: R\$ 100,00

**1.11. MÉDICO RADIOLOGISTA**

- 1.11.1. Número de vagas: 01



1.11.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior em Medicina com residência médica na área de Radiologia reconhecida pelo MEC ou título de especialista em Radiologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro no órgão de classe - CRM

1.11.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.11.4. Jornada: 20 horas semanais

1.11.5. Salário: R\$ 7.079,99

1.11.6. Taxa de Inscrição: R\$ 100,00

#### 1.12. OPERADOR DE MÁQUINAS

1.12.1. Número de vagas: 03

1.12.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação no mínimo Categoria "C".

1.12.3. Tipo de Prova: Escrita de Conhecimentos Básicos do Cargo e Prova Prática

1.12.4. Jornada: 44 horas semanais

1.12.5. Salário: R\$ 1.762,97

1.12.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

#### 1.13. TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1.13.1. Número de vagas: 02

1.13.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo, Formação Profissional Técnica em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Classe.

1.13.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

1.13.4. Jornada: 40 horas semanais

1.13.5. Salário: R\$ 1.161,41

1.13.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

#### 1.14. TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1.14.1. Número de vagas: 04

1.14.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo, Formação Profissional Técnica em Radiologia e Registro no Conselho Regional de Classe.

1.14.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

1.14.4. Jornada: 24 horas semanais

1.14.5. Salário: R\$ 1.565,77

1.14.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

## 2. DAS INSCRIÇÕES

### 2.1. PERÍODO - HORÁRIO - LOCAL

2.1.1. Os interessados deverão se inscrever pela **internet**, através do endereço eletrônico [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), durante o período de **09 a 19 de julho de 2018**, até às **23h59min59seg - horário de Brasília**;

### 2.2. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.2.1. Acessar o endereço eletrônico [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), durante o período de **09 a 19 de julho de 2018**, até às **23h59min59seg - horário de Brasília**;

2.2.2. Localizar o "link" correspondente ao Concurso Público N° 01/2018 da PM de Itaberá;

2.2.3. Ler o edital até o final;

2.2.4. Preencher a ficha de inscrição;

2.2.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema até a data limite de **19 de julho de 2018**;

2.2.6. Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile ou transferência eletrônica ou qualquer outra via de que não seja a quitação do boleto bancário gerado no momento da inscrição;

2.2.7. O agendamento do pagamento só será aceito, se comprovada a sua quitação dentro do período de vencimento do boleto. Em caso de não confirmação do pagamento, o candidato deverá solicitar ao banco o comprovante definitivo de pagamento do boleto, que confirma a quitação na data agendada, data esta que deverá estar no período de inscrição;

2.2.8. O Comprovante de Agendamento ou Extrato Bancário da Conta debitada, não será aceito para fim de comprovação do pagamento;

2.2.9. A qualquer tempo o candidato que não comprovar o pagamento do boleto dentro do prazo de vencimento, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes cancelados;



2.2.10. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site, até a data de encerramento das inscrições, em qualquer agência bancária;

2.2.11. O vencimento do Boleto será o próximo dia útil subsequente ao encerramento da inscrição;

2.2.12. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site;

2.2.13. A Prefeitura Municipal e a empresa OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a efetivação da inscrição;

2.2.14. O recolhimento da taxa poderá ser feito até o dia útil bancário subsequente ao dia **19 de julho de 2018, em qualquer agência bancária;**

2.2.15. As inscrições feitas pela **internet** serão efetivadas, somente quando o candidato efetuar o pagamento da taxa de inscrição na agência bancária;

2.2.16. A escolaridade exigida nos subitens 1.1.2. a 1.14.2., deste Edital, deverá ser apresentada no momento da contratação do candidato;

2.2.17. Efetivada a inscrição não será concedida isenção e nem haverá devolução de taxa de inscrição;

2.2.18. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no subitem 2.1.;

### 2.3. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

2.3.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;

2.3.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da contratação;

2.3.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.3.4. Haver votado nas últimas eleições ou justificado a ausência ou pago a multa;

2.3.5. Possuir escolaridade ou requisito correspondente às exigências referentes ao cargo, nos termos dos itens 1.1.2. a 1.14.2., deste Edital;

2.3.6. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;

2.3.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;

2.3.8. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre;

2.3.9. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme Inciso II, do Artigo 40, da Constituição Federal;

2.3.10. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

2.4. Não será concedida isenção e nem haverá devolução de taxa de inscrição;

2.5. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2.1.1., deste Edital;

2.6. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alterações ou devolução de taxa.

### 3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Às pessoas com deficiência, devidamente inscritas e aprovadas nos termos deste Inciso, fica destinada uma vaga a cada 10 (dez) nomeados por cargo, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto quando a deficiência não possibilitar as suas contratações, pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com ela;

3.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

3.3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §1º e §2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;

**3.4. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Portadores de Deficiência, com apresentação de laudo médico expedido nos últimos 6 (seis) meses;**



3.5. Aos deficientes visuais cegos que solicitarem prova especial, serão oferecidas provas no sistema BRAILLE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILLE (os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção) e aos deficientes visuais amblíopes, serão oferecidas provas ampliadas;

3.6. O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial que necessitar para realização da prova, no ato da inscrição;

3.7. O candidato portador deficiência deverá:

3.7.1. no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

3.7.2. encaminhar, devidamente preenchida, Ficha de Pessoa com Deficiência disponível no site [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br);

3.7.3. encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência;

3.8. O candidato portador de deficiência deverá postar, até o dia **20 de julho de 2018**, os documentos a que se referem o subitem 3.7., via SEDEX, para: OM Consultoria Concursos Ltda - Concurso Público - Prefeitura Municipal de Itaberá - Edital 01/2018 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - CEP 19900-250, Ourinhos-SP;

3.9. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino;

3.10. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste inciso, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

#### 4. DAS PROVAS

4.1. A data, horário e local das provas serão divulgados pela imprensa escrita ( Jornal Tribuna Regional ), com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência.

4.2. Outros meios de convocação não possuem caráter oficial, pois são apenas informativos, devendo o candidato acompanhar a publicação dos referidos Editais de Convocação para Provas pela **imprensa escrita ( Jornal Tribuna Regional )** ;

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;

4.4. As provas serão elaboradas conforme consta nos itens 1.1.3. a 1.14.3., deste Edital, com base no programa constante do Anexo I;

4.5. A prova escrita, para os cargos que só farão esse tipo de prova, constará de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 2,50 (dois e meio) pontos cada uma, num total de 100,0 (cem) pontos, devendo o candidato obter nota mínima de 50,0 (cinquenta) pontos para ser aprovado;

4.5.1. As provas escritas obedecerão às seguintes proporções:

CARGO	TOTAL DE QUESTÕES (com base no anexo I - PROGRAMAS BÁSICOS)					Total de Questões
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Básicos do Cargo	Noções de Informática	
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	10	10	15	-	05	40
ENGENHEIRO CIVIL	10	10	15	-	05	40
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	15	-	25	-	-	40
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	15	-	25	-	-	40
MÉDICO CLÍNICO GERAL	15	-	25	-	-	40
MÉDICO GINECOLOGISTA	15	-	25	-	-	40
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	15	-	25	-	-	40
MÉDICO ORTOPEDISTA	15	-	25	-	-	40
MÉDICO PEDIATRA	15	-	25	-	-	40



MÉDICO PSQUIATRA	15	-	25	-	-	40
MÉDICO RADIOLOGISTA	15	-	25	-	-	40
TECNICO EM ENFERMAGEM	10	10	-	20	-	40
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	10	10	-	20	-	40

4.6. A prova escrita, para o cargo que fará prova prática, constará de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 1,0 (um) ponto cada uma, num total de 30,0 (trinta) pontos, devendo o candidato obter nota mínima de 15,0 (quinze) pontos para ser aprovado;

4.6.1. A prova escrita obedecerá às seguintes proporções:

CARGO	TOTAL DE QUESTÕES (com base no anexo II - PROGRAMAS BÁSICOS)					
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Básicos do Cargo	Noções de Informática	Total de Questões
OPERADOR DE MÁQUINAS	-	-	-	30	-	30

4.7. Os candidatos inscritos para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** farão, além da prova escrita, uma Prova Prática, que terá o valor de 70,0 (setenta) pontos, devendo obter nota mínima de 35,0 (trinta e cinco) pontos ou mais, para ser aprovado;

4.8. A Nota Final dos candidatos ao cargo citado no subitem 4.7. será o resultado da soma das notas da prova escrita e da prova prática;

4.9. Serão convocados para se submeterem à prova prática os candidatos aprovados na prova escrita:

4.9.1. **OPERADOR DE MÁQUINAS:** até o 15º (quinze) colocado, mais os candidatos empatados com a mesma nota;

4.10. O candidato lerá as questões no **Caderno de Questões** e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do **Caderno de Questões** e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

4.11. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha (  A  B  C  D  E ) e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.12. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

4.13. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.14. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a **Folha de Observações**, para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;

4.15. O candidato deverá comprovar sua identidade mediante original de um documento com fotografia, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

**4.15.1. Na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a inclusão do referido candidato será feita por meio de preenchimento de formulário específico, diante da apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento original;**

4.15.2. A inclusão de que trata o item 4.15.1 será realizada de forma condicional e será confirmada posteriormente, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão;

4.16. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de



mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

**4.16.1. O aparelho celular deve ser desligado e ter sua bateria retirada, antes do início das provas.**

4.17. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

4.18. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a **Folha de Resposta** e qualquer material cedido para execução da prova;

4.19. No ato da devolução do **Caderno de Questões e da Folha de Resposta**, o Fiscal de Sala destacará e entregará ao candidato, o rascunho de sua Folha de Resposta, para conferência com o gabarito a ser divulgado;

4.20. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.21. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

4.22. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público;

4.23. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais, não serão fornecidos exemplares do **Caderno de Questões** a candidatos ou instituições, mesmo após o encerramento do Concurso Público, mas a prova e o gabarito estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br) e o resultado final serão divulgados pela imprensa, afixados nos lugares de costume e disponibilizada no endereço eletrônico: [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br).

**5. DO RESULTADO FINAL**

5.1. Os candidatos aprovados conforme critérios estabelecidos no subitem 4., deste Edital, serão relacionados na **Classificação Final**, em ordem decrescente da nota obtida na prova;

5.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item 3., deste Edital, serão relacionados na **Classificação Especial**, em ordem decrescente da nota obtida na prova;

5.3. A Classificação Final e a Especial (se houver) serão divulgadas pela imprensa escrita (Jornal Tribuna Regional), afixadas no átrio da Prefeitura Municipal e estarão disponíveis no site [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br);

5.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na Classificação Final e Especial:

5.4.1. 1º critério: o candidato com maior idade;

5.4.2. 2º critério: o candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

**6. DOS RECURSOS**

6.1. Os candidatos inscritos para os cargos relacionados neste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

**6.1.1. do indeferimento de inscrição e incorreção de dados;**

6.1.1.1. O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão do Concurso Público, acerca do indeferimento de sua inscrição;

6.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item 6.1.1.1., poderão participar do Concurso Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;

**6.1.2. da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas;**

6.1.2.1. As provas estarão disponíveis no site [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), por dois dias úteis subsequentes, juntamente com gabarito preliminar;

6.1.2.2. O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão de Concurso Público;

6.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;

6.1.2.4. Caso ocorra algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;

6.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após análise de recursos;

**6.1.3. quanto às classificações parciais e finais do Concurso Público.**



6.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Final, no órgão oficial do município, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão de Concurso Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova;

6.1.4. Havendo alteração na Classificação Final ou Classificação Especial por motivo de deferimento em recurso, ela será retificada e publicada novamente;

6.2. A Comissão de Concurso Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

6.3. Recurso extemporâneo será indeferido.

6.4. A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 7. DAS NOMEAÇÕES

7.1. As nomeações serão pelo Regime Estatutário devendo o candidato comprovar no ato:

7.1.1. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

7.1.2. Não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

7.1.3. Gozar de boa saúde física e mental (atestado de saúde funcional);

7.2. A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração da Prefeitura Municipal, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público;

7.3. A convocação do candidato aprovado será feita com, no mínimo, 03 (três) dias de antecedência da data designada para a nomeação e poderá ser feita através da imprensa escrita (Jornal Tribuna Regional) ou pela notificação pessoal, com comprovante de recebimento, por parte do candidato convocado, que no ato, deverá apresentar os seguintes documentos:

7.3.1. Uma foto 3x4;

7.3.2. Cópia dos seguintes documentos:

7.3.2.1. RG (frente e verso)

7.3.2.2. CPF (frente e verso)

7.3.2.3. PIS/PASEP

7.3.2.4. Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br))

7.3.2.5. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar.

7.3.2.6. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos)

7.3.2.7. Comprovante de escolaridade exigida para o Cargo

7.3.2.8. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional)

7.3.2.9. Certificado de Antecedentes Criminais.

7.3.2.10. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone)

7.3.2.11. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

7.3.2.12. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

7.3.2.13. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários;

7.3.2.14. Exames médicos, se necessário e solicitado, deverão ser realizados às expensas do candidato.

7.3.3. O candidato que não comprovar sua habilitação para o exercício das atribuições do cargo, será eliminado do Concurso Público;

7.4. O candidato terá exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

7.4.1. Não atender à convocação para a contratação;

7.4.2. Não apresentar, no momento da contratação, documentos relacionados no Item 7.3., deste Edital;

7.4.3. Não entrar em exercício do cargo dentro do prazo legal.



## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos, determinarão o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

8.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação tácita das condições impostas no presente Edital;

8.3. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato do Prefeito Municipal, será excluído do Concurso Público, com o conseqüente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

8.3.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

8.3.2. Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

8.3.3. For surpreendido utilizando de um ou mais meios previstos no Item 4.16., deste Edital;

8.3.4. Apresentar falha na documentação;

8.4. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados pela imprensa escrita ( Jornal Tribuna Regional ), afixados no átrio da Prefeitura Municipal e disponibilizados no site [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br);

8.5. O Concurso Público terá validade para 2 (dois) anos a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal. .

8.6. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico, conforme subitem 7.3.2.8. e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos;

8.7. O Prefeito Municipal homologará o Concurso Público após a publicação da Classificação Final e vencido o prazo para recursos;

8.8. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à contratação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração Municipal;

8.9. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Concurso Público;

8.10. O Prefeito Municipal poderá, por motivos justificáveis, anular parcial ou totalmente este Concurso Público, ouvida a Comissão de Concurso Público;

8.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, ouvida a Comissão de Concurso Público.

Itaberá, 05 de julho de 2018.

**ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

1871 - ITABERÁ - 1891



**A N E X O I**

**PROGRAMAS BÁSICOS SUGERIDOS**

**AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

**BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

**MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas.
- 02 - Análise das Demonstrações Financeiras: análise vertical e horizontal. Índices: liquidez, endividamento, rotatividade e rentabilidade;
- 03 - Aplicação da Legislação Tributária
- 04 - Auditoria Interna Versus Auditoria Externa;
- 05 - Cobrança Judicial da Dívida Ativa – Lei Federal nº. 6.830, de 22 de setembro de 1980 e suas alterações.
- 06 - Contabilidade de Custos: conceito; objetivo; desembolso: gasto, investimento, custo, despesa, perda; custos diretos, indiretos, fixos, variáveis; custo de produtos vendidos;
- 07 - Crédito Tributário. Constituição. Suspensão. Extinção. Exclusão. Garantias e Privilégios.
- 08 - Decreto Lei nº 406/68: art. 9º. Lei Complementar nº 116/03;
- 09 - Demonstrações Financeiras: balanço patrimonial; demonstração do resultado do exercício; demonstrações de lucros e prejuízos acumulados; demonstrações das mutações do patrimônio; demonstrações de origens e aplicação de recursos. Operações com serviços: apuração contábil e extra contábil. Provisões em Geral;
- 10 - Desenvolvimento do Plano de Auditoria;
- 11 - DIREITO CONSTITUCIONAL - TÍTULO VI - DA TRIBUTAÇÃO E DO ORÇAMENTO - CAPÍTULO I - DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Municípios. Da Administração Pública: Disposições Gerais, dos servidores públicos civis;
- 12 - DIREITO TRIBUTÁRIO - Código Tributário Nacional- (Lei 5.172/66);



- 13 - Escrituração: conceito; métodos de escrituração; livros de escrituração; lançamento contábil; erros de escrituração e correções. Sistema de Partidas Dobradas. Balancete de Verificação;
  - 14 - Estratégia de Auditoria, Sistema de Informações, Controle Interno, Risco de Auditoria;
  - 15 - Extinção do Crédito Tributário e Exclusão do Crédito Tributário: hipóteses e características.
  - 16 - Impostos de Competência da União, Impostos de Competência dos Estados e Impostos de Competência dos Municípios.
  - 17 - Interpretação e Integração da Legislação Tributária.
  - 18 - Legislação Tributária. Vigência. Aplicação. Interpretação e Integração.
  - 19 - Lei Complementar nº 123/06.
  - 20 - Lei Orgânica do Município
  - 21 - NOÇÕES DE DIREITO PENAL. Crimes contra a Administração Pública - arts. 312 a 327 do Código Penal;
  - 22 - Obrigação Tributária. Fato Gerador. Sujeito Ativo. Sujeito Passivo. Responsabilidade Tributária.
  - 23 - Repartição das Receitas Tributárias.
  - 24 - Responsabilidade tributária: Responsabilidade por transferência ou sucessor, Responsabilidade por substituição. Responsabilidade de terceiros e Responsabilidade por infração.
  - 25 - Sistema Tributário Nacional. Princípios Gerais. Competência Tributária. Limitações do Poder de Tributar.
  - 26 - Suspensão da exigibilidade do crédito tributário.
  - 27 - Testes de Auditoria: Substantivos, de Observância, Revisão Analítica. Procedimentos de Auditoria: Inspeção, Observação, Investigação, Confirmação, Cálculo, Procedimentos Analíticos;
  - 28 - Tipos de Teste em áreas Específicas das Demonstrações Contábeis: Caixa e Bancos, Clientes, Estoques, Investimentos, Imobilizado, Fornecedores, Advogados, Seguros, Folha de Pagamentos;
  - 29 - Tributos. Conceito e Classificação. Impostos. Taxas. Contribuição de Melhoria.
  - 30 - Código Tributário Municipal
- NOÇÕES DE INFORMÁTICA**
- 01 - Conceito de internet e intranet;
  - 02 - Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer;
  - 03 - Correio Eletrônico;
  - 04 - Principais Softwares comerciais: Windows (todas as versões), Pacote Office;
  - 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança;
  - 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso;
  - 07 - Princípios de Sistemas Operacionais.
  - 08 - Armazenamento de Dados

#### **ENGENHEIRO CIVIL**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

##### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

##### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação



- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Código de Ética do Engenheiro Civil
- 02 - Código de Ética Profissional e competência profissional.
- 03 - Conhecimentos de Cálculo, Física, Química, Matemática e Geometria;
- 04 - Cronograma físico/financeiro;
- 05 - Drenagem urbana. Arquitetura e urbanismo: gerenciamento e inspeção técnica de obras
- 06 - Estruturas (reconhecimento e identificação): noções em estruturas, sistemas de carregamento, muros de arrimo, dimensionamento de lajes, vigas e pilares.
- 07 - Fases de uma construção: orçamento, planilhas, fluxogramas, controles. Organização de canteiro de obras.
- 08 - Licitações,
- 09 - Normas de Regulamentadoras
- 10 - Obras civis e particulares: Legislação pertinente (análise de projetos e execução);
- 11 - Obras públicas: Projeto e execução - Conhecimentos teóricos e práticos,
- 12 - Planejamento urbano: Conhecimentos teóricos e práticos;
- 13 - Saneamento e meio ambiente: redes de esgoto, estação de tratamento de esgoto, lagoas de estabilização, sistema de abastecimento de água, sistema de limpeza urbana.
- 14 - Serviços públicos em geral: Conhecimentos teóricos e práticos,
- 15 - Solos: características, plasticidade, consistência, etc.
- 16 - Supervisão de contratos de obras,
- 17 - Técnicas de construção: fundações (superficiais e profundas), alvenaria, estruturas, escoramentos e etc
- 18 - Manual Básico de Licitações e contratos - Principais aspectos da fase preparatória do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- 19 - Lei Federal 8666/93
- 20 - Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal
- 21 - Orientação Técnica OT - IBR 001/2006 Projeto Básico
- 22 - Orientação Técnica OT - IBR 002/2009 - Obra e Serviço de Engenharia
- 23 - Lei Nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.
- 24 - Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966

### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

- 01 - Conceito de internet e intranet;
- 02 - Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer;
- 03 - Correio Eletrônico;
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows (todas as versões), Pacote Office;
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança;
- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso;
- 07 - Princípios de Sistemas Operacionais.
- 08 - Armazenamento de Dados
- 09 - AutoCad

### **MÉDICO ANESTESIOLOGISTA**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação



- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

**BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Cateter; Plexo braquial;
- 02 - Reposição e transfusão;
- 03 - Ações no organismo, complicações e técnicas.
- 04 - Anestesia em cardiopatas, para cirurgia de urgência, para cirurgia pediátrica, para obstetrícia e ginecologia,
- 05 - Anestesia por inalação: agentes, captação, biotransformação, eliminação; anestesia venosa: agentes, técnicas e complicações; anestésias raquidianas: subaracnóidea, epidural sacral e peridural.
- 06 - Anestesiologia infantil;
- 07 - Bloqueios periféricos, subaracnóideo e peridural;
- 08 - Complicações em anestesia; Choque; Parada cardíaca e reanimação;
- 09 - Conhecimentos Básicos em anestesiologia;
- 10 - Farmacologia do sistema cardiovascular, sistema respiratório e dos anestésicos locais;
- 11 - Intervenções cirúrgicas;
- 12 - Monitorização e terapia intensiva;
- 13 - Preparo do doente para anestesia: medicação pré-anestésica e plano anestésico
- 14 - Principais Traumas;
- 15 - Recuperação pós anestésica: cuidados gerais e específicos no pós operatório imediato.
- 16 - Relaxantes musculares;
- 17 - Sistema respiratório; Sistema cardiocirculatório; Metabolismo;
- 18 - Tipos de anestésicos;
- 19 - Ventilação artificial. Modalidade ventilatória
- 20 - Norma Operacional do SUS;
- 21 - Vigilância Epidemiológica
- 22 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 23 - Políticas Públicas de Saúde
- 24 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 25 - Lei nº 8.080/90
- 26 - Lei nº 8.142/90
- 27 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 28 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;

**MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

**BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.



- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.

- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Considerações fundamentais: pré e pós-operatório. respostas endócrinas e metabólicas aos traumas.
- 02 - Reposição nutricional e hidroeletrolítica do paciente cirúrgico.
- 03 - Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos.
- 04 - Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos. queimaduras
- 05 - Noções para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia. anestesia. cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica. ginecologia e obstetria.
- 06 - Antibioticoterapia profilática e terapêutica.
- 07 - Tétano. mordeduras de animais.
- 08 - Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo. tireóide e paratireóide.
- 09 - Remoção de pintas, verrugas, cistos e lipomas
- 10 - Biópsia de pele
- 11 - Cauterização química
- 12 - Eletrocoagulação
- 13 - Criocirurgia, eletrocirurgia ou excisão com margem e sutura.
- 14 - Flebotomia,
- 15 - Drenagem de abscessos,
- 16 - Fistulectomias,
- 17 - Punções diagnósticas e terapêuticas,
- 18 - Herniorrafias, gastro, jejuno e colonostomias.
- 19 - Cirurgias de pequeno porte no âmbito urológico e ginecológico, como orquiectomia, postectomia, salpingectomia e ooforectomia.
- 20 - Norma Operacional do SUS.
- 21 - Vigilância Epidemiológica
- 22 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 23 - Políticas Públicas de Saúde
- 24 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 25 - Lei nº 8.080/90
- 26 - Lei nº 8.142/90
- 27 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227

### MÉDICO CLÍNICO GERAL

**LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

### BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.

- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Doenças infectocontagiosas e parasitárias;
- 02 - Doenças do Aparelho Respiratório;
- 03 - Doenças do Aparelho gastrointestinal;
- 04 - Doenças do Aparelho cardiovascular;



- 05 - Doenças do Aparelho Geniturinário;
- 06 - Doenças sexualmente transmissíveis - DST
- 07 - Doenças Nosológicas;
- 08 - Doenças Hematológicas;
- 09 - Reumatologia;
- 10 - Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS;
- 11 - Psicologia Médica;
- 12 - Psiquiatria Clínica Geral;
- 13 - Vacinações;
- 14 - Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição;
- 15 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;
- 16 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 17 - Políticas Públicas de Saúde
- 18 - Portaria Nº 648 de 28 de março de 2006
- 19 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 20 - Lei nº 8.080/90
- 21 - Lei nº 8.142/90
- 22 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 23 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;
- 24 - Norma Operacional do SUS.

#### **MÉDICO GINECOLOGISTA**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

##### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

##### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01- Amenorreias
- 02 - Anomalias do desenvolvimento genital
- 03 - Carcinoma da vulva
- 04 - Pré-Natal - Gravidez e Parto
- 05 - Gestação de risco
- 06 - Gravidez ectópica
- 07 - Dismenorreia
- 08 - Distrofia vulvar crônica
- 09 - Doenças sexualmente transmissíveis DST
- 10 - Embriologia, fisiologia e propedêutica ginecológica
- 11 - Endometriose
- 12 - Patologia de Gravidez: Infecção e anemia
- 13 - Esterilidade e infertilidade
- 14 - Fisiologia da reprodução
- 15 - Fisiopatologia da puberdade
- 16 - Fisiopatologia do climatério
- 17 - Fistulas
- 18 - Hemorragia uterina disfuncional
- 19 - Incontinência urinária



- 20 - Inflamações genitais baixas e altas
- 21 - Métodos anticoncepcionais
- 22 - Mioma uterino
- 23 - Moléstia trofoblástica
- 24 - Neoplasias do ovário
- 25 - Patologia mamária
- 26 - Tumores do colo do útero
- 27 - Tumores malignos do corpo do útero
- 28 - Políticas Públicas de Saúde
- 29 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 30 - Lei nº 8.080/90
- 31 - Lei nº 8.142/90
- 32 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 33 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;

### MÉDICO OFTALMOLOGISTA

**LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

### BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações.
- 02 - Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera.
- 03 - Afecções da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas.
- 04 - Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas, inflamatórias.
- 05 - Afecções do trato uveal: irites, iridococlitites, coroidites.
- 06 - Anomalias de refração e correção das ametropias.
- 07 - Descolamentos de retina e noções básicas de seu tratamento cirúrgico.
- 08 - Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares.
- 09 - Estrabismo: forias, tropias e paralisias oculares.
- 10 - Glaucoma: crônico, simples, congênito, agudo e secundário.
- 11 - Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso.
- 12 - Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo ótico, nemites, perimetria.
- 13 - Noções básicas do tratamento cirúrgico.
- 14 - Técnica cirúrgica da catarata.
- 15 - Terapêutica geral.
- 16 - Tumores.
- 17 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;
- 18 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 19 - Lei nº 8.080/90
- 20 - Lei nº 8.142/90
- 21 - Norma Operacional do SUS;
- 22 - Políticas Públicas de Saúde
- 23 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 24 - Vigilância Epidemiológica



25 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

**MÉDICO ORTOPEDISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

**BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Fratura do membro superior
- 02 - Fratura do membro inferior
- 03 - Fratura da coluna vertebral e complicações
- 04 - Fraturas e luxações; Expostas e Fechadas
- 05 - Retardo de consolidação e pseudo-artrose
- 06 - Pé torto congênito
- 07 - Paralisia cerebral
- 08 - Deslocamentos epifisários
- 09 - Artrose
- 10 - Osteocondrites
- 11 - Necrose ósseas
- 12 - Artrite e septic
- 13 - Amputações e desarticulações
- 14 - Tuberculose osteoarticular
- 15 - Tumores ósseos benignos
- 16 - Tumores ósseos malignos
- 17 - Luxação congênita do quadril
- 18 - Poliomielite e sequelas
- 19 - Escoliose-cifose
- 20 - Lesões de nervos periféricos
- 21 - Lombalgia
- 22 - Hérnia de disco intervertebral
- 23 - Espondilolistose
- 24 - Osteomielite
- 25 - Traumatismo do membro superior e inferior
- 26 - Norma Operacional do SUS;
- 27 - Vigilância Epidemiológica
- 28 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 29 - Políticas Públicas de Saúde
- 30 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 31 - Lei nº 8.080/90
- 32 - Lei nº 8.142/90
- 33 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 34 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;

**MÉDICO PEDIATRA**

**LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)



- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

**BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Acidentes de infância;
- 02 - Assistência à Criança - Puericultura: Distúrbios reativos de conduta, Profilaxia, Crescimento e desenvolvimento, Alimentação, Vacinação;
- 03 - Assistência ao Adolescente, Patologias ligadas à nutrição, metabolismo, equilíbrio hidroeletrólítico e equilíbrio ácido básico.
- 04 - Doenças infecciosas e parasitárias.
- 05 - Patologias do aparelho respiratório.
- 06 - Patologias do aparelho cardio-circulatório.
- 07 - Patologias do trato gastrointestinal, fígado, vias biliares e pâncreas.
- 08 - Patologias do aparelho genito-urinário.
- 09 - Patologias do sistema hematopoiético, Sistema imunológico normal e patológico;
- 10 - Oncologia pediátrica.
- 11 - Recém Nascido: Normal. Patológico.
- 12 - Norma Operacional do SUS;
- 13 - Vigilância Epidemiológica
- 14 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 15 - Políticas Públicas de Saúde
- 16 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 17 - Lei nº 8.080/90
- 18 - Lei nº 8.142/90
- 19 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 20 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;

**MÉDICO PSIQUIATRA**

**LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

**BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Semiologia Psiquiátrica.
- 02 - Psicose sintomática.
- 03 - Quadros Cérebro-Orgânicos (incluindo Eplepsia, Oligrofenias e Demências)
- 04 - Alcoolismo e dependência de drogas.
- 05 - Depressões e Psicose Maníaco-Depressiva.
- 06 - Esquisofrenia.
- 07 - Neurose.
- 08 - Urgências Psiquiátricas.
- 09 - Psicoterapia e Psicofarmacoterapia.
- 10 - Psicopatologia infantil.
- 11 - Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atenção Psico-Social - CAPS. Centro de Atenção de Álcool e outras Drogas – CAPS AD e Residências Terapêuticas,
- 12 - Medicamentos psicotrópicos.
- 13 - Noções de psicopatologia, de acordo com a Portaria N.º 189, de 20 de dezembro de 2002, da Secretaria de Assistência e Saúde
- 14 - Norma Operacional do SUS;
- 15 - Vigilância Epidemiológica
- 16 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 17 - Políticas Públicas de Saúde
- 18 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 19 - Lei nº 8.080/90
- 20 - Lei nº 8.142/90
- 21 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 22 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;

**MÉDICO RADIOLOGISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

**BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Radiologia do aparelho digestivo, esôfago: processos inflamatórios, úlcera, neoplasias, varizes, divertículos, hérnia de hiato, megaesôfago
- 02 - Estômago e duodeno: patologias não neoplásicas, úlcera péptica e neoplasias; Intestino delgado: distúrbios funcionais, doença inflamatória e intestinal, enterite regional, síndrome de má-absorção e neoplasias
- 03 - Cólon: patologia não neoplástica, pólipos e neoplasias malignas, colite isquêmica, RCU, diverticulose, diverticulite
- 04 - Fígado vias biliares e vesícula biliar, pâncreas, sistema porta
- 05 - Radiologias do tórax, coração, vasos de base e pulmões; Radiologia do trato urinário: técnicas de exames, anomalias do trato urinário, enfermidades infecciosas, hidronefrose, litíase, processos expansivos
- 06 - Radiologia em ginecologia, histero-salpinografia
- 07 - Radiologia do abdômen agudo, síndromes inflamatórias, obstrutivas, vasculares perfurativas e traumáticas



- 08 - Radiologia do sistema osteo-articular: doenças ósseas metabólicas, lesões traumáticas ósseas e articulares, tumores ósseos, processos inflamatórios ósseos e articulares
- 09 - Ultrassonografia pélvica e abdominal
- 10 - Tomografia computadorizada do crânio, tórax e abdômen
- 11 - Radiologia intervencionista e vascular.
- 12 - Norma Operacional do SUS;
- 13 - Vigilância Epidemiológica
- 14 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 15 - Políticas Públicas de Saúde
- 16 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 17 - Lei nº 8.080/90
- 18 - Lei nº 8.142/90
- 19 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 20 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;

#### OPERADOR DE MÁQUINAS

##### CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

- 01 - Interpretação e produção de texto
- 02 - Noções básicas Língua Portuguesa e Matemática
- 03 - Noções básicas de higiene e saúde
- 04 - Regras básicas de servidor público
- 05 - Normas de comportamento em serviço público
- 06 - Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos
- 07 - Principais serviços e tarefas a serem realizados pelo Motorista
- 08 - Noções para consulta da planta viária estadual, federal e capital paulista
- 09 - Calcular gasto com combustíveis para viagens longas
- 10 - Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos, peças e utensílios usados pelo Motorista para conservação e manutenção do veículo
- 11 - Conservação e limpeza do veículo
- 12 - Equipamentos de segurança
- 13 - Primeiros Socorros
- 14 - Mecânica Básica
- 15 - Direção Defensiva
- 16 - Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro
- 17 - Leis que alteram o Código de Trânsito Brasileiro:
- 18 - Resolução CONTRAN
  - nº 268 - Dispõe sobre o uso de luzes intermitentes ou rotativas em veículos, e dá outras providências.
  - nº 277 - Dispõe sobre o transporte de menores de 10 anos e a utilização do dispositivo de retenção para o transporte de crianças em veículos.

**Obs. Todas as legislações acima estão disponíveis no site do DENATRAN**

#### PROVA PRÁTICA

##### OPERADOR DE MÁQUINA

##### DIREÇÃO e MANOBRA EM PATROL

- 01 - Preparo do máquina para saída
- 02 - Saída com a máquina;
- 03 - Dirigibilidade - máquina em movimento;
- 04 - Operação com a máquina - execução de tarefas específicas.

##### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

##### LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal



- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

**BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

**MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético
- 02 - Assistência de enfermagem em primeiros socorros
- 03 - Atuação da enfermagem na administração e diluição dos medicamentos
- 04 - Cálculo de medicamentos
- 05 - Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atendimento Psico-Social - CAPS
- 06 - Cuidados de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos
- 07 - Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano
- 08 - Deontologia e ética profissional
- 09 - Enfermagem em saúde pública
- 10 - Lei nº 8.080/90;
- 11 - Lei Nº 8.142/90;
- 12 - Noções de enfermagem em primeiros socorros
- 13 - Norma Operacional do SUS
- 14 - Normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental
- 15 - Nutrição e dietética
- 16 - Proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais
- 17 - Técnicas básicas dos Fundamentos de enfermagem

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

**LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

**BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.



- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.

- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

**MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios
- 14 - Trigonometria

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Do Equipamento de Raios X
- 02 - Das Medidas de Segurança
- 03 - Das Câmaras
- 04 - Da Identificação
- 05 - Administração das Cópias e Arquivo
- 06 - Conhecimento da Anatomia Humana
- 07 - Conhecimento sobre radiologia do aparelho digestivo
- 08 - Conhecimento sobre radiologias do tórax, coração, vasos de base e pulmões;
- 09 - Conhecimento sobre radiologia do trato urinário
- 10 - Conhecimento sobre radiologia do sistema osteo-articular
- 11 - Biologia e Ética
- 12 - Norma Operacional do SUS;
- 13 - Vigilância Epidemiológica
- 14 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 15 - Políticas Públicas de Saúde
- 16 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 17 - Lei nº 8.080/90
- 18 - Lei nº 8.142/90
- 19 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 20 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;

